



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 35/2017

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VAN, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 DA PREFEITURA DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. **TONY MACIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº **13.432.399/0001-21**, com sede a Avenida Alcides Fontes, nº 168, Sala B, Térreo, Bairro José Conrado de Araújo - CEP: 49.085-020 - Aracaju - Sergipe, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Araquem Leandro da Silva, portador do R.G. Nº 125239-6 - SSP/SE e CPF nº 711.579.645-91, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Locação de Van, esboçado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 35/2017 de 01 de Junho de 2017, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017 da Prefeitura de Santana de São Francisco - Sergipe e a empresa **LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº **13.432.399/0001-21**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **07 (Sete) de Junho de 2021 (Dois mil e Vinte um)** e término em **07 (Sete) de Junho de 2022 (Dois mil e Vinte e dois)**, passando seu prazo final de **48 (Quarenta e oito) meses** para **60 (Sessenta) meses**;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).



Rubrica 92
88

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O valor total do contrato será acrescido em **R\$ 94.583,02 (Noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos)**, passando o Valor Total do Contrato de **R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)**, para **R\$ 430.583,02 (Quatrocentos e trinta mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos)**, sendo pago em 12 (doze) parcelas iguais no Valor Mensal de **R\$ 7.881,91 (Sete mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)**, conforme Anexo I deste Contrato.

§1º - O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

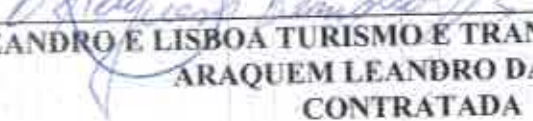
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 07 de Junho de 2021



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
CONTRATANTE**



**LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA – ME
ARAQUEM LEANDRO DA SILVA
CONTRATADA**

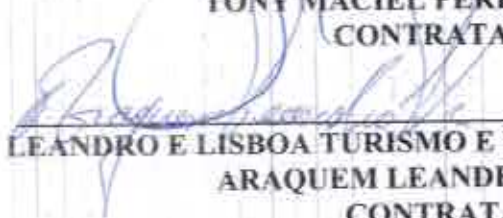
TESTEMUNHAS:

- I - milena stary andrade oliveira
II - franklin rodrigues de lima

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
05	Locação de 01 (um) veículo tipo Van, (0 - zero - quilômetro), completo, capacidade para 16 pessoas, com quilometragem livre, vidros com revestimento fumê, som mp3/cd player, motorista e combustível por conta da Contratante, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.	Renault Master	Mês	12	7.881,91	94.583,02
TOTAL						94.583,02

Aquidabã(SE) - 07 de Junho de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
CONTRATANTE
LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME
ARAQUEM LEANDRO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Myllena Stefany Andrade OliveiraII - Franciele Rodrigues de Souza